



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.660, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementadas na importância de R\$.1.100,00 (Um mil e cem reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.36.00 (018) - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.100,00

TOTAL.....R\$ 1.100,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (062) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00

TOTAL.....R\$ 1.100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata do Decreto nº 4.659, de 29 de dezembro de 2025, publicado na edição nº 1.293, do Diário Oficial, de 13 de janeiro de 2026, que "**FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", com incorreções.

Onde lê-se:

I - DECRETO Nº. 4.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2026.

II - IPEÚNA, 29 DE DEZEMBRO DE 2026.

Leia-se:

I - DECRETO Nº. 4.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

II - IPEÚNA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Republicado o Decreto corrigido nesta edição.

DECRETO Nº. 4.659, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, a partir desta data, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ipeúna no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ipeúna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Luciana Cristina Vitti, RG. nº 24.321.845

Suplente: Daiane Dressano Pedroso Ramos, RG nº***.518.204-*

II - Representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Rafael de Araújo Artungui, RG nº***.783.537-*

Suplente: Daniel Batista da Cunha, RG nº***.035.874-*

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Elisangela Macario Pereira Binatti, RG nº***.395.400-*

Suplente: Eliana Madasqui, RG nº***.893.872-*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 3 de 6

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto n.º 4.572, de 28 de fevereiro de 2025.

IPEÚNA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

ERRATA

A Prefeitura do Município de Ipeúna torna público a errata da Portaria nº 11.643, de 05 de janeiro de 2026, publicada na edição nº 1.293A, do Diário Oficial, de 13 de janeiro de 2026, que "**NOMEIA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA**", com incorreções.

Onde lê-se:

I - Miguel Carlos de Lima - Auxiliar Administrativo - RG:***.154.716-*

Leia-se:

I - Miguel Carlos de Lima Filho - Auxiliar Administrativo - RG:***.154.716-*

Republicada a Portaria corrigida nesta edição.

PORTARIA Nº. 11.643, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de se constituir no Município uma nova Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com a participação de funcionários que atuam na referida área,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, os seguintes membros, para constituírem a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal - VISA:

DIRETOR:

Daniel Batista Cunha - Farmacêutico - RG:***.035.874-*

MEMBROS:

Adriana Duarte da Silva Pazetto - Agente Comunitário de Saúde - RG:***.079.586-*

Jussana Oliveira Miranda - Agente Comunitária de Saúde - RG:***.052.793-*

Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis - Enfermeira - RG:***.309.969-*

Gilmar Herculano Pereira - Engenheiro - RG:***.189.405-*

Aleska Campanholo - Cirurgiã Dentista - RG:***.315.112-*

Giane de Barros - Médica Veterinária - RG:***.399.746-*

Miguel Carlos de Lima - Fiscal Sanitário - RG: 9.843.068

Miguel Carlos de Lima Filho - Auxiliar Administrativo - RG:***.154.716-*

2. Torna sem efeito a Portarias nº. 11.333, de 06 de fevereiro de 2025.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2026

Processo nº 2026/000001

OBJETO: Aquisição mensal de passes escolares referente aos itinerários 'Ipeúna/SP x Rio Claro/SP' e 'Rio Claro/SP x Ipeúna/SP', fornecidos para atender aos estudantes de cursos regular, técnico e superior, moradores do município de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).

Credor: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ: 46.014.122/0001-38

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 12 (doze) meses.

Ipeúna, 15/01/2026. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

QUADRIÊNIO 2024/2027

EDITAL DE CHAMADA DE SUPLENTE

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento temporário de vaga, o candidato abaixo relacionado, classificado no PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2024/2027 para, dentro do prazo de 03 (três) dias se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 4 de 6

Centro, Ipeúna/SP a fim de manifestar seu interesse na referida vaga para assumir temporariamente a suplência do cargo de Conselheiro Tutelar no período de 19/01/2026 a 17/02/2026 , devido férias de Conselheiro Tutelar.

CONSELHEIRO TUTELAR

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	00004	GIOVANNA OLIVEIRA BORGES

Ipeúna, 15 de janeiro de 2026.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 5 de 6



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital – “10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.”

MERENDEIRA/COZINHEIRA

CLASS	R.G.	CANDIDATO
19º	56.331.791-7	LAISA KAROLINE DA SILVA

Ipeúna, 16 de janeiro de 2026.



MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 6 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-035 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

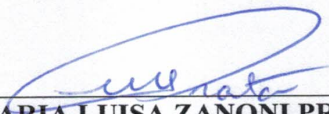
Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 002/2025 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital – “12.3 O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Concurso Público e podendo ser convocado o próximo candidato classificado.”

SERVENTE GERAL

CLASS	CANDIDATO
11º	DEBORA CRISTINA COMANDINI
12º	CAROLINA ZERBETTI ALVES DA SILVA
13º	RICARDO PAULINO DA SILVA JUNIOR
14º	RODOLFO JUNIO DOS SANTOS DE LIMA

Ipeúna, 16 de janeiro de 2026.


MÁRIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 74b5-54c5-d34f-1944-02



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1295, ano VIII, veiculado em 16 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 16/01/2026 às 13:37:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/74b5-54c5-d34f-1944-02>